

**DECRETO Nº 1.298, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 631, de 10 de março de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma do artigo 5º da Lei nº 631, de 10 de março de 2009:

A – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- 1- Marcelo Wagner de Moura Vasquez;
- 2- Flávia Bruno Fonseca Oliveira

B – Representantes da Câmara Municipal:



1- Alexandre da Costa Simões

2- Juliana Moreira Badaró Cravo

C – Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil:

1 – Rossimar Caiaffa

D – Representantes do Conselho Municipal das Associações de Moradores de Comendador Levy Gasparian:

1 – Zélia Maria Machado Barbosa

2 – Luis Carlos de Souza

3 – Francisca Marule Félix

4 – Marcelo Grades Argon.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1.064, de 30 de Março de 2010.

Cláudio Mannarino
Prefeito